



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 81/83

INICIATIVA:

Versador Amâncio Teixeira

HISTÓRICO:

Denomina Ruas Oscar Felipe Chamon, a via pública do Bairro BNH. (Gavião)

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo o projeto supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Sacchin

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário: Solimar Patrício

PROJETO DE LEI Nº 81/83

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 Sala das Sessões 12/09/1983

Rubrica do Presidente


DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OSCAR CHAMON,  
 À RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO CENTRAL  
PARQUE.

Art. 1º - Denomina-se Rua Oscar Felipe Chamon, a atual Rua que partindo da Rodovia Cachoeiro x Alegre, se localiza entre as Quadras A e B do loteamento Central Parque, no Bairro BNH, (Gavião).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA : Oscar Felipe Chamon, filho de Fileppe Francisco Chamon e Chafia Abedum Chamon, nasceu em Sete Lagoas/MG, vindo para Cachoeiro de Itapemirim, aqui contraindo núpcias com Lélia Prates Chamon, em 04 de outubro de 1945. Nascido em 01/11/1919, faleceu em 30/01/48, ainda na flor da mocidade, com apenas 28 anos. Simples, exerceu a profissão de alfaiate, na Rua Bernardo Horta, no Guandu. Do seu matrimônio nasceram os filhos Ozires Prates Chamon, 37 anos, casado, advogado militante nesta Comarca e Osmar Prates Chamon 36 anos, solteiro, comerciante estabelecido nesta cidade. É sua nora Maria Tereza de Jesus Machado Chamon. A homenagem que se presta a Oscar Chamon, é merecida e esperamos que os Nobres Edis confirmem a nossa indicação, na reverência maior extensiva às tradicionais famílias Chamon e Prates de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1983.

  
 Amâncio Teixeira de Siqueira  
 Vereador - PDS

(Assinatura do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 81/83

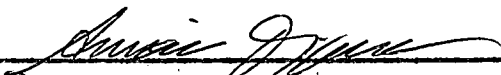
F.º  
DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OSCAR CHAMON,  
À RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO CENTRAL  
PARQUE.

Art. 1º - Denomina-se Rua Oscar Felipe Chamon, a atual Rua que partindo da Rodovia Cachoeiro x Alegre, se localiza entre as Quadras A e B do loteamento Central Parque, no Bairro BNH. (Gavião).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA : Oscar Felipe Chamon, filho de Fileppe Francisco Chamon e Chafia Abedum Chamon, nasceu em Sete Lagoas/MG, vindo para Cachoeiro de Itapemirim, aqui contraindo núpcias com Lélia Prates Chamon, em 04 de outubro de 1945. Nascido em 01/11/1919, faleceu em 30/01/48, ainda na flor da mocidade, com apenas 28 anos. Simples, exerceu a profissão de alfaiate, na Rua Bernardo Horta, no Guandu. Do seu matrimônio nasceram os filhos Ozires Prates Chamon, 37 anos, casado, advogado militante nesta Comarca e Osmar Prates Chamon 36 anos, solteiro, comerciante estabelecido nesta cidade. É sua nora Maria Tereza de Jesus Machado Chamon. A homenagem que se presta a Oscar Chamon, é merecida e esperamos que os Nobres Edis confirmem a nossa indicação, na reverência maior extensiva às tradicionais famílias Chamon e Prates de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1983.

  
Amancio Teixeira de Siqueira  
Vereador - PDS

PROJETO DE LEI Nº 81/83

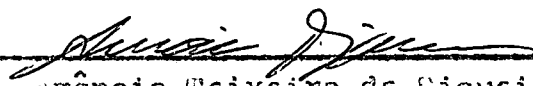
DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA OSCAR/CHAMON,  
À RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO CENTRAL  
PARQUE.

Art. 1º - Denomina-se Rua Oscar Felipe Chamon, a atual rua que partindo da Rodovia Cachoeiro x Alegre, se localiza entre as quadras A e B do loteamento Central Parque, no Bairro BNH. (Gavião).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA : Oscar Felipe Chamon, filho de Fileppe Francisco Chamon e Chafía Abedum Chamon, nasceu em Sete Lagoas/MG, vindo para Cachoeiro de Itapemirim, aqui contraindo núpcias com Lélia Prates Chamon, em 04 de outubro de 1945. Nasceu em 01/11/1919, faleceu em 30/01/48, ainda na flor da mocidade, com apenas 28 anos. Simples, exerceu a profissão de alfaiate, na Rua Bernardo Horta, no Guandu. Do seu matrimônio nasceram os filhos Ozires Prates Chamon, 37 anos, casado, advogado militante nesta Comarca e Osmar Prates Chamon 36 anos, solteiro, comerciante estabelecido nesta cidade. É sua nora Maria Tereza de Jesus Machado Chamon. A homenagem que se presta a Oscar Chamon, é merecida e esperamos que os Nobres Edis confirmem a nossa indicação, na reverência maior extensiva às tradicionais famílias Chamon e Prates de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1983.

  
Amâncio Teixeira de Siqueira  
Vereador - PDS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº. ....

Anexos .....

Comissão de *Justiça e Educação*  
Assessorador  
*Elimário Fabris*  
Relator  
Lista das Comissões, *28/08/1982*  
*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)

Comissão de *Obras e Serviços Públicos*  
Assessorador  
*Tarcísio Souza*  
Relator  
Lista das Comissões, *05/05/83*  
*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 81/83

INICIATIVA: Vereador AMÂNCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

RELATOR: Vereador ELIMÁRIO FABRIS

R E L A T Ó R I O

O Art. 2º da presente Lei passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a operar. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 1983.

Elimário Fabris

deu Paulo

Guilherme



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO  
PROJETO DE Lei N° 81/83  
INICIATIVA: Edil Amácio Teixeira  
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Comos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 1983.

*Tarcísio Souza*  
*Edil Amácio Teixeira*  
*[Signature]*